

* PARA A RETIRADA DA CARTEIRINHA É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTES DO ALUNO, COM OS DADOS IDÊNTICOS AOS PREENCHIDOS NESSE FORMULÁRIO.

ANO LETIVO: _____ R.A.: _____

NOME DO ALUNO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ RG: _____

TEL. RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____

ENDEREÇO: _____

_____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ E-MAIL: _____

Nº DE LINHA PARA O BENEFÍCIO: E:

NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL: _____

- QUEM MORA A MAIS DE 2KM DA UNIDADE ESCOLAR TERÁ COMO BENEFÍCIO 50% DO TRANSPORTE;
- MANTER ENDEREÇO ATUALIZADO NA UNIDADE ESCOLAR;
- ESTE PASSE É EXCLUSIVAMENTE PARA USO ESCOLAR;
- A RECARGA SERÁ OBRIGATÓRIA NO PERÍODO 01 A 10 DE CADA MÊS INDEPENDENTE SE HOUVER SALDO NO CARTÃO ESCOLAR;
- O CADASTRO É REALIZADO PELA UNIDADE ESCOLAR.

ESTAS NORMAS SÃO BASEADAS NAS RESOLUÇÕES: SE Nº 27 - 09/05/2011 | SE Nº 28 - 12/05/2011.

- O CARTÃO ESCOLAR É VÁLIDO NO PERÍODO DO ANO LETIVO REFERENTE AO ANO DE CADASTRO;
- A UTILIZAÇÃO SERÁ PERMITIDA NOS DIAS LETIVOS E UMA VEZ A CADA VIAGEM;
- O USO INDEVIDO ACARRETERÁ NO BLOQUEIO DO CARTÃO E SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO;
- INDISPENSÁVEL APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE QUANDO SOLICITADO;
- EM CASO DE PERDA, FURTO OU EXTRAVIO DO CARTÃO, SOLICITE O BLOQUEIO;
- NÃO DOBRAR, NÃO RISCAR, NÃO AMASSAR, NÃO PLASTIFICAR, NÃO EXPOR EM LOCAIS DE CALOR, MAGNETIZADOS OU ÚMIDOS;
- A EMISSÃO DA 2ª VIA NÃO É GRATUITA.

ATENÇÃO AOS DIRETORES DE ESCOLAS

SOMENTE ASSINAR E CARIMBAR SE
TODOS OS CAMPOS ESTIVEREM
PREENCHIDOS.

AVERIGUAR SE O ENDEREÇO DO ALUNO
CONFERE COM O REGISTRADO NA
ESCOLA.

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

CARIMBO DA ESCOLA

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO ALUNO

- DOCUMENTO ORIGINAL DO ATESTADO DE ESCOLARIDADE DO ALUNO;
- CÓPIA DO CPF E RG DO ALUNO;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), EM NOME DO PRÓPRIO ALUNO, OU DO PAI OU DA MÃE;
- SENDO MENOR, COMPARECER ACOMPANHADO DO RESPONSÁVEL.

ASSINATURA E CARIMBO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

PARA CURSOS TÉCNICOS (RECONHECIDOS PELO MEC)

TODOS OS CONTRATOS E DECLARAÇÕES DEVEM SER ORIGINAIS. OS CONTRATOS DEVEM TER O NOME DO CURSO INFORMANDO QUE É TÉCNICO, A DATA DO INÍCIO E TÉRMINO E O PERÍODO (MANHÃ, TARDE OU NOITE), ALÉM DA ASSINATURA DO ALUNO E DA ESCOLA.

* O CADASTRO NÃO SERÁ EFETUADO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.

DÚVIDAS OU MAIS INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO NO TELEFONE: (19) 3518-7800.

FORMULÁRIO DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD: WWW.SOUINDAIATUBA.COM.BR

// //

ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL